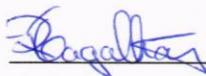
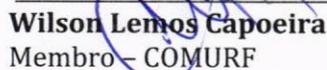


ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – COMURF

Às 14:00 (quatorze horas) do dia 06 (seis) do mês de Março do ano de 2024 (Dois mil e vinte e quatro), tendo por local a Sala de Reunião do Gabinete –Paço Municipal - reuniram-se os Membros da **Comissão Municipal de Regularização Fundiária – COMURF**, criada pela Lei Municipal nº 1395/2016, nomeados pela Portaria nº 1288/2023. Registradas as presenças dos seguintes Membros: **Ranata Padula Magalhães** - Procuradora do Município, (representante do Executivo do Município), **Marcos Pena** – Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária e Cadastro, **Wilson Lemos Capoeira** – Fiscal, **Camila Karine de Moraes Redhed Camargo** - Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos, **Lucas Felipe Pereira Cará** - Chefe de Divisão de Engenharia e aprovação de projetos e **Viviane de Lara Andrade** – Diretora do Departamento de Meio Ambiente (representantes do Poder Executivo local), **Edenilson de Oliveira Gomes** (representante do Poder Legislativo) e do Engenheiro **Thiago Vitor de Paula** (representante da Fundação ITESP). Sob a presidência da Dra. **Renata Padula Magalhães**, secretariada por **Camila Karine de Moraes Redhed Camargo**, já mencionado acima. Com os cumprimentos e boas-vindas a todos, foram realizadas as seguintes providências: Apresentação dos novos Integrantes da Comissão de Regularização Fundiária. Em seguida, o representante da Fundação ITESP respondeu aos questionamentos dos membros da COMURF sobre o levantamento e cadastro do “Parafuso II”, informou que já foi realizado o cadastro do Moradores e irá apresentar a planta para a Prefeitura realizar a delimitação da área de ação. Existem os remanescentes de outros núcleos (exemplo do Jardim Cardoso de Freitas, Parafuso), porém, o foco nesse momento é o Núcleo Barra do Azeite com integração do Rio Azeite, considerados de expansão urbana, em virtude do Inquérito Civil do Ministério Público. Na oportunidade foi protocolado o ofício nº 061/2024, reiterando o ofício nº 167/2023 datado de 22 de agosto de 2023, encaminhado a Fundação ITESP. O Representante do ITESP informou que irá colocar como prioridade o Núcleo Barra do Azeite e solicitou a planta com a delimitação da área de interesse da Prefeitura, o Sr. Marcos Pena se comprometeu a estar encaminhando. A pedido do Gabinete do Prefeito foi protocolado o ofício nº 066/2024, indicando o núcleo Jardim Ana Maria para os procedimentos de Regularização Fundiária, conforme previsto no plano de trabalho do Convênio firmado com a Fundação ITESP (Processo Digital ITESP-PRC-2022/00205). Não havendo mais assuntos a discutir e com os agradecimentos finais, nada mais foi tratado. Os trabalhos foram finalizados às 14h45m. Esta Ata foi por mim secretariada Camila Karine de Moraes Redhed Camargo, **Camila Karine de Moraes Redhed Camargo** e assinada pelos membros presentes.



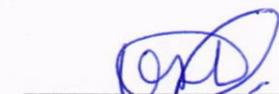
Ranata Padula Magalhães
Pres. COMURF



Wilson Lemos Capoeira
Membro – COMURF



Lucas Felipe Pereira Cará
Membro – COMURF



Viviane de Lara Andrade
Membro – COMURF



Camila K. M. Redhed Camargo
Membro - COMURF



Marcos Pena
Membro - COMURF



Ednilson de Oliveira Gomes
Membro - COMURF



Thiago Vitor de Paula
Representante ITESP